

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ficha nº 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 46.005

DATA 29 de outubro de 2004.

IMÓVEL:

UM TERRENO denominado Gleba A1, situado no Bairro Pinhal, no município de Boituva-SP, desta Comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: tomando como ponto de referência o marco P53 cravado junto a margem de um córrego e no vértice de divisa com propriedade de Pinhal Empreendimentos Imobiliários S/A, desse ponto segue no sentido horário, confrontando com Pinhal Empreendimentos Imobiliários S/A, através de um córrego até o marco P54, com as seguintes sequências, medidas e rumos: P53 a P54 - 71,00m - AZ 315º 35' 09"; P54 a P55 - 69,59m - AZ 231º 36' 02"; P55 a P56 - 58,24m - AZ 222º 11' 52"; P56 a P57 - 161,99m - AZ 242º 53' 43"; P57 a P58 - 59,48m - AZ 219º 58' 25"; P58 a P59 - 25,01m - AZ 183º 03' 50"; P59 a P60 - 41,91m - AZ 216º 25' 05"; P60 a P61 - 107,86m - AZ 238º 24' 09"; P61 a P62 - 65,10m - AZ 218º 02' 15"; P62 a P63 - 30,57m - AZ 247º 52' 46" e do marco P63 a P64 - 71,42m e AZ 280º 55' 52"; do marco P64 deflete à direita e segue confrontando com Vilares Sartorelli e sua mulher até o marco P67, com as seguintes sequências, medidas e rumos: P64 a P65 - 150,00m - AZ 24º 17' 01"; P65 a P66 - 595,84m - AZ 24º 27' 54" e do marco P66 a P67 - 178,78m - AZ 23º 39' 50"; do marco P67 deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Estrada Municipal de Iperó até o marco P71A, com as seguintes sequências, medidas e rumos: P67 a P68 - 63,92m AZ 134º 47' 07"; P68 a P69 - 78,41m - AZ 122º 43' 17"; P69 a P70 - 79,21m - AZ 117º 16' 10"; P70 a P71 - 120,50m - AZ 109º 33' 06" e P71 a P71A - 39,30m e AZ 114º 17' 54" do marco P71A deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A2, de Helide Maria Rosa Gamero, na distância de 366,53m e AZ 200º 35' 35" até alcançar o marco inicial P53 e fechar o perímetro, encerrando a área de 238.431,38 m².

PROPRIETARIOS: TRISTÃO DE OLIVEIRA ROSA (RG. nº 15.753.371-SP - CPF nº 141.318.038-87) e sua mulher MARIA JOSÉ GONZAGA ROSA (RG. nº 15.753.370-SSP-SP - CPF nº 155.702.728-52), brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 378, em Iperó-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 46.003, em 28 de outubro de 2004, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 000051.341495.1, com área total: 23,8 ha; mód. rural: 0,0 ha; nº de mód. rurais: 0,00; mód. fiscal: 18,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,32; fração mín. de parcelamento: 0,0 ha; nome do imóvel: Sítio Boa Esperança e na RECEITA FEDERAL sob nº 6155044-2, com a área de 23,8 ha, nome do imóvel: Sítio Boa Esperança.

A Substã do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.01/46.005 - Em, 29 de outubro de 2004.

Por escritura de 17 de maio de 1994, re-ratificada por escritura de 19 de dezembro de 2003, lavradas no Tabelião de Notas de Iperó-SP, desta Comarca, livros nºs 64/104, fls. 41/141, os proprietários, TRISTÃO DE OLIVEIRA ROSA e sua mulher MARIA JOSÉ GONZAGA ROSA, já qualificados, transmitiram por DOAÇÃO feita à EUDES JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA (RG. nº 5.022.238-SSP-SP - CPF nº 169.169.058-91), agrimensor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA EDNA DOS SANTOS ROSA (RG. nº 6.133.920-SP - CPF (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

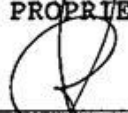
PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01
verso
M. 46.005

REGISTRO GERAL

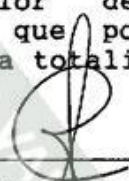
LIVRO N.º 2

nº 099.204.098-12), funcionária pública estadual, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Dracena, nº 31, Jardim Iguatemi, em Sorocaba-SP, pelo valor de CR\$-5.000.000,00 (valor venal: R\$-23.790,66), a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

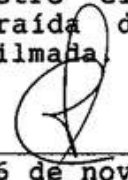
R.02/46.005 - Em, 29 de outubro de 2004.

Pela mesma escritura referida no R.01, os doadores TRISTÃO DE OLIVEIRA ROSA e sua mulher MARIA JOSÉ GONZAGA ROSA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$-1.666.666,66 (valor venal: R\$-11.895,33), sendo que por morte de qualquer dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).


AV.03/46.005 - Em, 16 de novembro de 2004.

A requerimento datado de 18 de maio de 2004, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que os proprietários EUDES JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA e MARIA EDNA DOS SANTOS ROSA, tiveram o estado civil alterado para SEPARADOS CONSENSUALMENTE, nos termos da sentença proferida em 18 de maio de 1995, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Dr. Lazaro Paulo Escanhoela Junior, transitada em julgado (autos nº 1.881/94), voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA EDNA DOS SANTOS, conforme comprova a certidão de casamento passada em 16 de outubro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Iperó-SP, desta Comarca, extraída do livro B-2, fls. 22, assento nº 322, apresentada e microfilmada.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.04/46.005 - Em, 16 de novembro de 2004.

A requerimento datado de 08 de novembro de 2004, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que os usufrutuários TRISTÃO DE OLIVEIRA ROSA e MARIA JOSÉ GONZAGA ROSA faleceram nos dias 03 de março de 1998 e 05 de julho de 2003, ficando em consequência CANCELADO o usufruto registrado sob nº 02 nesta matrícula, conforme comprovam as certidões de óbito passadas em 20 de maio de 2004 e 10 de julho de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Boituva-SP, desta Comarca, extraídas dos livros C-14/C-16, fls. 169-F/52-V, assentos nºs 2.695/3.658, apresentadas e microfilmadas.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.05/46.005 - Em, 30 de janeiro de 2006.

Conforme Carta de Sentença passada em 16 de maio de 2005, aditada em 16 de dezembro de 2005, pelo Ofício Judicial - Seção Cível da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba-SP, expedido nos autos nº 1994.0120146-2 de SEPARAÇÃO CONSENSUAL de EUDES JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA (CPF nº 169.169.058-91) e MARIA EDNA DOS SANTOS ROSA (CPF nº 099.204.098-12), que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA EDNA DOS SANTOS, verifica-se que por sentença proferida em 18 de maio de 1995, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca (continua na ficha nº 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ficha nº 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**MATRÍCULA Nº 46.005DATA 30 de janeiro de 2006.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

de Sorocaba-SP, Dr. Lazaro Paulo Escanhoela Junior, transitada em julgado aos 02 de junho de 1995, foi homologada a separação do casal e a partilha de bens, sendo que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-35.686,00 (valor venal: R\$-55.000,00), foi ATRIBUÍDO à EUDES JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA (RG. nº 5.022.238-SSP-SP - CPF nº 169.169.058-91), aposentado, brasileiro, separado consensualmente, residente e domiciliado à rua Mar do Norte, nº 200, Nova Santa Isabel, em Santa Isabel-SP.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/46.005 - Em, 03 de maio de 2006.

Por escritura de 22 de abril de 2006, lavrada no Tabelião de Notas de Iperó, Comarca de Boituva-SP, livro nº 119, fls. 251, o proprietário, EUDES JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, já qualificado, transmitiu por VENDA feita à ADEMIR JOSÉ BROVINO (RG. nº 6.672.754-6-SSP-SP - CPF nº 431.658.778-15), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Caiowas, nº 1.042, Pompéia, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-122.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/46.005 - Em, 20 de junho de 2016.

Por Certidão de Penhora Online (PH000127014), passada em 10 de junho de 2016, emitida por Davi Marcos Gonzaga, pelo 22º Ofício Cível - Central, Comarca de São Paulo-SP, expedida nos autos nº 0108849432012, de Execução Civil, que ANTONIO BENZI (CPF nº 028.117.668-04), move contra ADEMIR JOSÉ BROVINO (CPF nº 431.658.778-15), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$104.814,68, figurando como fiel depositário: ADEMIR JOSÉ BROVINO, já qualificado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161793 - 14/12/2020).

AV.08/46.005 - Em, 05 de janeiro de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ADEMIR JOSÉ BROVINO (CPF/MF nº 431.658.778-15) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202012.1014.01428184-IA-590 (processo nº 00032353220125020047), TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163599).

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
M 46.005

Ficha nº 02
verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV.09/46.005 – Em, 13 de julho de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ADEMIR JOSÉ BROVINO** (CPF/MF nº 431.658.778-15) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202106.1017.01669884-IA-130 (processo nº 00034296120125020005), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163696).

AV.10/46.005 – Em, 23 de julho de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ADEMIR JOSE BROVINO** (CPF nº 431.658.778-15) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202106.2216.01686515-IA-840 (processo nº 00032326220125020052), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).